

DECRETO Nº 1 633, DE 04 DE JUNHO DE 1 986.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a aquisição de uniformes e instrumentos musicais.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.427, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) destinado a ocorrer despesas com a aquisição de uniformes e instrumentos musicais para atender a Corporação Musical Santa Cecília e do ensino musical com vistas à formação de músicos, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0202.11	Aquisição de Instrumentos Musicais p/a Corporação Musical Santa Cecília
4120	Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	Obras e Serviços Técnicos
08	Educação e Cultura
43	Ensino de Segundo Grau
2230	Educação Física

DECRETO Nº 1 633, DE 04 DE JULHO DE 1 986.- 2 .

2231.04 Construção de Centro Escolar p/Educação
Física

4110 Obras e Instalações.....Cr\$250.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revagam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 1 986.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EULYDES MÓRIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 04 de julho de 1 986.-

AMILTON FREIRELLES DE ADEIDA
Chefe do Departamento de Administração

03/08